

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Atesto recebido:

09/10/2024
Assinatura: *Lapila Aguiar*
15:39

PROJETO DE LEI Nº 056, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2024, no montante de R\$ 22.478,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais), na seguinte dotação orçamentária:

05.01 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

05.01.04.122.0001.2027 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.93.00000000-1246 – Indenizações e Restituições.....R\$ 22.478,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º no valor de R\$ 22.478,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais), o superávit financeiro do exercício de 2023, verificado em balanço, junto ao vínculo 1246 – Programa Melhores Amigos.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 09 de outubro de 2024.

Ademir Dal Pozzo
Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

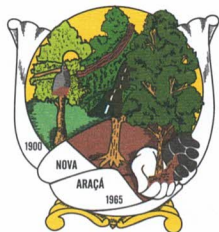
(X) Aprovado () Rejeitado por _____

Com 8 Votos Vencidos _____ Absente _____

Sessão (X) Ordinária () Extraordinária

Data 08/10/24 ATANº 38

Moses
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Especial para criação de dotação orçamentária, elemento de despesa 3.3.90.93.00000000-0001 – Indenizações e Restituições, junto ao projeto/atividade, 05.01.04.122.0001.2027 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, no valor de R\$ 22.478,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais), com a finalidade de devolução ao Governo Estadual, dos recursos não utilizados, do Programa Melhores Amigos.

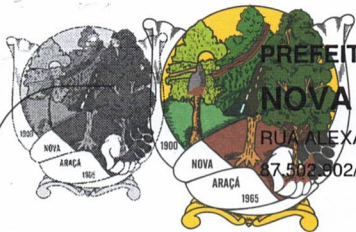
Está sendo indicado para dar suporte a esta suplementação, o superávit financeiro do exercício de 2023, verificado em balanço, junto ao recurso 1246 – Programa Melhores Amigos.

Diante do exposto, requeremos que o presente Projeto de Lei seja analisado e que seja digno da aprovação de todos os Nobres Edis desta Casa Legislativa.

São as justificativas para a apreciação dos Nobres Edis.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA ARAÇÁ
MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

RUA ALEXANDRE GAZZONI, 200 - 95350-000
47.562-902/0001-04

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:
<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/534154A1>

PROJETO DE LEI		Autenticação  534154A1
Protocolo -		
Documento	Processo	
000056 / 2024	-	

Assinatura Eletrônica Qualificada (CAeS) - Padrão ICP-Brasil

Identificação: ADEMIR DAL POZZO

CPF: 489***.***49

Assinado em: 09/10/2024 15:15:16

